



PORTARIAS

PORTARIA 454/18

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Mastroianno de Mendonça Alves:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Rosely Silva Vieira de Paula.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 455/18

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 16 de dezembro de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Adriano Zago:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Gustavo Henrique Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 456/18

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31 de janeiro de 2019, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Adriano Zago:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Hugo Cardoso Machado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 457/18

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de dezembro de 2018, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Thiago Fernandes Mendes da Silva:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Simone Tiago Braga Cabral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 458/18

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de janeiro de 2019, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Lucas Pereira Silva.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de janeiro de 2019, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Lucas Pereira Silva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 459/18

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de janeiro de 2019, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Thiago Fernandes Mendes da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Lucas Nunes da Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Waldas de Lima.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07

Rodrigo Resende Bernardes.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de janeiro de 2019, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do vereador Thiago Fernandes Mendes da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Waldas de Lima.

TV Câmara
UBERLÂNDIA

**ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO
DA TV CÂMARA UBERLÂNDIA
SINTONIZE 45.3 HD**

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07

Lucas Nunes da Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Rodrigo Resende Bernardes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 10 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 460/18

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 16 de dezembro de 2018, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Felipe Machado Teixeira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Andréia Baião Dornelas Borges.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 10 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 461/18

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 17 de dezembro de 2018, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Felipe Machado Teixeira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Sebastião Marques Calixto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 10 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 462/18

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de janeiro de 2019, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Clédson Gabriel Barbosa.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Jaqueline Deise de Souza Souto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 10 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 463/18

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 02 de janeiro de 2019, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Carleane da Silva Soares.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Amanda Cássia dos Reis Silva.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Daniella Sandy Araújo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 10 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 464/18

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 15 de dezembro de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da vereadora Jussara Mendes Lopes Matsuda:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Fernando Santos de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 10 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 468/18

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de dezembro de 2018, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete de Vereador Wender Marques Andrade:

Assessora Parlamentar Cód. ASP - 04

Cristiane de Oliveira Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 10 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 469/18

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 14 de dezembro de 2018, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Michele Guimarães Bretas Souza:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Sandra Cristina Morais da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 10 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente



PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES
CONSULTE OS EDITAIS
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR
OU FAÇA CONTATO
(34) 3239-1137 / 3239-1196

JUSTIFICATIVAS**JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO DE CONTRATO, VISANDO O REALINHAMENTO DE PREÇOS, MOTIVADO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO/2018.****CONTRATO Nº 010/2013****CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA****CONTRATADA: ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA**

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou contrato para prestação de serviços contínuos de CONSERVAÇÃO, ASSEIO, LIMPEZA E JARDINAGEM, com a empresa ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA, através do Pregão Presencial 002/2013, constante do processo nº 023/2013, homologado em 14 de março de 2013 do tipo menor preço global.

Agora, solicita-se o aditamento ao termo contratual inicial, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato nº 010/13, para atender a Convenção Coletiva de Trabalho de 2018 do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação e Similares do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - SINDEACO, que define, entre outros assuntos, o reajuste salarial dos profissionais que atuam nos serviços de asseio e conservação de empresas, tornando-se assim, necessário o reajuste salarial dos referidos profissionais através de aditamento, conforme previsto em cláusula contratual e no Edital. No tocante à análise dos efeitos da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/2018, em acordo com planilha elaborada pela Coordenadoria do Controle Interno, subsidiada pela citada Convenção, incorpora e reflete os efeitos das alterações salariais e de benefícios adicionais concedidos.

Logo, em razão do início da vigência da convenção coletiva 2018 ter sido em 1º de janeiro de 2018, o realinhamento de preços fora aplicado retroativamente aos meses de janeiro a setembro/2018, sendo aplicado o realinhamento de preços, também nos meses de outubro e novembro até a data de 10 de dezembro, conforme planilhas anexas à requisição protocolizada sob o nº 06416.

Assim, a fim de manter a justa remuneração dos serviços e tendo em vista que o aditamento proposto tem fundamento legal, com amparo na Lei 8.666/93, art. 65, II "d", encaminhamos ao Sr. Presidente e ao Sr. Ordenador de Despesas para a devida autorização do aditamento contratual.

Uberlândia, 29 de novembro de 2018.

Aldo de Sousa Filho

**Diretor Departamento de Administração
Câmara Municipal de Uberlândia**

**Dezembro vermelho
PREVINA-SE!**

**Campanha pela luta
contra a AIDS!**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Diante dos motivos expostos na justificativa elaborada pelo Diretor do Departamento de Administração desta Casa, nas planilhas anexas ao processo nº 023/2013 e por estar de acordo com as normas contratuais, ponho-me DE ACORDO com o aditamento ao Contrato nº 010/2013, com a empresa ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas para a devida apreciação da necessidade dessa despesa.

Uberlândia, 29 de novembro de 2018.

**Alexandre Nogueira da Costa
Presidente**

DESPACHO DO ORDENADOR

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento referente ao contrato 010/2013, descritos no processo nº 023/2013, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 29 de novembro de 2018.

**Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário-Ordenador de Despesa**

EXTRATOS**Extrato de Aditamento****Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**

Contratado: ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA, empresa sediada nesta cidade na Rua das Mangabeiras, 158, bairro Jaraguá, CEP 38413-012, inscrita no CNPJ sob o nº 00.969.841/0001-01.

Espécie: Aditamento nº 033/2018.

Fundamento: Este aditamento se dá com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato nº 010/2013, nos MIs 091 e 107/2018, na justificativa anexa que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra, bem como na autorização do Presidente, do Ordenador de Despesas da Câmara e na solicitação de material/contratação de serviço com Protocolo nº 6416/2018.

Objeto: Reajuste contratual para o período de janeiro a setembro e para o período de 01/10/2018 a 10/12/2018, conforme Convenção Coletiva de Trabalho e nos termos dos Memorando nº091 e 107/2018 da Coordenadoria do Controle Interno desta Casa Legislativa.

Recurso Orçamentário: 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8955 - 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra - 00 - Locação de Mão de Obra.

Valor Global: R\$ 18.117,45 (dezoito mil, cento e dezessete reais e quarenta e cinco centavos)

Valor Mensal: O valor mensal reajustado é de R\$54.724,26 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).

Data da Assinatura: 29/11/2018.

**Alexandre Nogueira da Costa
Presidente**

**Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário-Ordenador de Despesas**

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVI nº 2435, TERÇA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br